

47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – CT-Bio

Aos dias 15 do mês de outubro de dois mil e vinte, as quatorze horas, por meio de vídeoconferência e transmissão via *YouTube*, pelo link <https://youtu.be/1xvW7jF2Ftc>, teve início a 47ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade CT-Bio, instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo - CIF, por força do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais e com a SAMARCO Mineração S.A., VALE e BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400.

Dos participantes, registro: Abilio Vilela (Rosa Fortini), Antonio de Padua Almeida (ICMBio), Antonio de Padua Matheus (Fundação Renova), Bruna Domingos Xavier (CT-Bio/Flacso), Cecília Santos Rabelo (IDAF), Eloá Ribeiro Lacerda (Fundação Renova), Fadima Guimarães de Ávila Augusto (IEMA), Frederico Martins (ICMBio), Gabriel Freitas (Ramboll/MPF), Gabrielle D. Tenório (Fundação Renova), Gustavo Almada (IBAMA), Hemerson Oliveira (ASPERQD), Hermes Daros (IEMA), Izabel Boock de Garcia (ICMBio/CEPTA), Janaína Aguiar (IEF/MG), João Carlos Alciati Thome (ICMBio), José Carlos Carvalho (Comitê Técnico da Fundação Renova), Juliana Oliveira Lima (Fundação Renova), Junio Augusto Santos Silva (IBAMA), Karina Nunes dos Santos (ICMBio), Laila Medeiros (Fundação Renova), Laís Raquel Mariano (CT-Bio/Flacso), Larissa Novaes Simões Bueno (IEMA), Luciane Teixeira (CBH-Doce e Prefeitura de Governador Valadares), Luiz Ferrnando Netto (ICMBio/CEPTA), Marcos da Silva Costa (Comissão Quilombola de Degredo), Maria Regina Gonçalves de Souza Soranna (CEPTA/ICMBio), Mariana Lázaro de Souza (ICMBio), Mariangela Lorenzo (Comissão dos Camaroeiros), Marina Sacramento (Comitê Pró-Rio Doce), Miriam Santos (Flacso), Mônica Vaz (ICMBio), Nilcemar Bejar (IEF), Paula Cristina Mendes Gasparini (Ramboll/MPF), Renata Stopiglia (Fundação Renova), Renilson Paula Batista (IEF), Robson Hack (Lactec/MPF), Roger Borges (Ramboll/MPF), Rosana Subirá (Biodiversitas), Sheila Rancura (ICMBio/CEPTA), Simone Nunes (Comissão de atingidos de São José do Goiabal), Simone Silva (Comissão Quilombola de Degredo), Thais Vilas Boas (Comitê Pró-Rio Doce), Thiago Henrique Soares Alves (Fundação Renova), Vanessa Queiroz (Fundação Renova), Vinicius Andrade Lopes (IEMA), Vinícius de Seixas Queiroz (IBAMA-ES) e Yuri Miguel Macedo (Comissão de atingidos de Linhares).

1. Informes Gerais e aprovação da 46ª Reunião Ordinária da CT-Bio

Pauta	Discussão
<p>Informes e aprovação da 46ª Reunião Ordinária da CT-Bio:</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO iniciou a reunião dando boas-vindas e agradecendo à participação dos presentes. Solicitou que as apresentações fossem feitas no <i>chat</i> da reunião, sem objeções.</p> <p>O Sr. Marcos da Silva Costa, representante da Comissão Quilombola de Degredo, comunicou que não estará mais acompanhando os trabalhos realizados pela CT-Bio devido a outras demandas assumidas, e informou que a Sra. Simone Silva o substituirá nesse processo. A Sra. Simone Silva, representante da Comissão Quilombola de Degredo, se apresentou e se colocou à disposição da Câmara Técnica.</p> <p>O Sr. Frederico Martins fez breve informe sobre a alteração do secretariado, sendo assumido agora pela Laís que será a secretária exclusiva da Câmara Técnica a partir de novembro de 2020. Posteriormente, a ata da 46ª Reunião Ordinária da CT-Bio foi colocada em votação. Após solicitação, o Sr. Frederico Martins passou orientações quanto à condução da reunião e fez breve informe sobre a composição da Comissão, formada por intermédio do Fundo Brasil, para acompanhamento da Cláusula 166, sendo eles: Abílio Vilela, Marcos Silva, Hemerson Oliveira, Benilde Madeira, Lucio Mauro, Mariangela Lorenzo e alguns representantes da Câmara Técnica (Mônica Vaz, Gabriel Freitas, Vinicius Lopes, Larissa Simões, Frederico Martins e Renilson Batista).</p>

Aprovação:	A ata da 46ª Reunião Ordinária da CT-Bio foi aprovada, sem objeções dos membros e da Fundação Renova. A ata será assinada pela coordenação e será enviada a Secex para publicação na página do CIF/Ibama.
-------------------	---

2. Cláusula 182

Pauta	Discussão
2.1 - Plano de Trabalho do Parque Estadual do Rio Doce – PERD:	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO informou que esse ponto havia sido colocado na pauta por pedido do IEF, porém devido a não finalização da nota técnica o ponto foi adiado.</p> <p>A Sra. Nilcemar Bejar, representante do IEF, esclareceu que o motivo de retirada do item de pauta se deu devido à mudança de postura da Fundação Renova após orientação do Conselho Curador, a qual até o momento não havia sido aventada durante as tratativas e também para não desgastar a Câmara Técnica, visto que essas tratativas ainda poderão sofrer alterações. Relatou histórico das discussões realizadas até o momento e considerou que a Fundação Renova não está interessada em realizar a reparação e sim em retardá-la, em uma estratégia de procrastinação, uma vez que o Conselho Curador possui em sua composição representantes das mantenedoras. Considerou ainda inaceitável que o processo de reparação tenha por obstáculo justamente os agentes do rompimento da barragem de Fundão.</p> <p>Após questionamentos sobre o envio desse ponto ao CIF, a Sra. Nilcemar Bejar esclareceu que as informações apresentadas ainda não foram formalizadas pela Fundação Renova e, por isso, ainda não há um posicionamento a ser levado ao CIF. Relatou que os elementos não estão consolidados e que, assim que estiverem, eles serão apresentados a CT-Bio.</p> <p>A Sra. Renata Stopiglia, representante da Fundação Renova, considerou que o processo de negociação tem sido contínuo e afirmou que a Fundação Renova apresentou uma proposta ligada ao Fundo <i>Endowment</i>, a qual foi negada pelo IEF apresentando uma contraproposta. Informou que em todo momento, a Fundação Renova deixou bem claro que essa contraproposta precisaria ser aprovada pelo CIF e pelo Conselho Curador. A Sra. Nilcemar Bejar esclareceu que a proposta apresentada pela Fundação Renova não foi negada pelo IEF e que na verdade, não foi possível aceitá-la pois o Fundo <i>Endowment</i> está amparado por uma legislação que não tem aderência ao TTAC.</p> <p>A Sra. Thais Villas, representante do Comitê Pro-Rio Doce, considerou que as discussões foram feitas em reunião específica e que não caberia iniciá-las novamente durante a reunião ordinária da CT-Bio e reforçou que ainda está ocorrendo o processo de negociação, e que assim que houver novas definições sobre o tema, elas serão trazidas a Câmara Técnica.</p> <p>O Sr. Frederico Martins reforçou que os elementos sobre esse tema não estão consolidados e afirmou que tão logo estejam ele será pautado, para que a CT-Bio analise como interesse e obrigação de promover a estruturação do Parque Estadual do Rio Doce.</p> <p>A Sra. Renata Stopiglia considerou que a Fundação Renova perde muito tempo das reuniões completando as informações parciais colocadas e se defendendo de acusações que não são verdadeiras. Afirmou que a partir de agora, a Fundação Renova se posicionará em reunião somente para questões técnicas e que para as demais questões, enviará um posicionamento formal por ofício e/ou e-mail, para não usar o tempo de discussões técnicas para outros assuntos.</p> <p>O Sr. Roger Borges, representante da Ramboll/MPF, informou que a CT-Bio não possui nenhuma subcomissão para tratar dos assuntos e destacou que toda e qualquer decisão deve passar pela Reunião Ordinária da CT-Bio e que esse é o fórum oficial para discussões técnicas.</p>

A Sra. Eloá Lacerda, representante da Governança da Fundação Renova, esclareceu que a composição do Conselho Curador sempre teve previsão no TTAC e no TAC-Gov e que todas as suas atribuições estão postas nesses termos.

O Sr. Frederico Martins afirmou que a CT-Bio não cerceará nenhuma fala e que todos os posicionamentos feitos até o momento não estão fora dos assuntos que devem ser discutidos nesse fórum.

3. Apresentação do Centro de Formação Rosa Fortini referente a ocorrência da espécie *Callithrix Aurita* às margens do rio do Carmo

Pauta	Discussão
<p>3. Ocorrência da espécie <i>Callithrix Aurita</i> às margens do rio do Carmo:</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, fez breve contextualização sobre a espécie <i>Callithrix Aurita</i> e informou que a pedido do responsável pela apresentação, o tema foi retirado de pauta e será trazido em outro momento.</p> <p>A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, informou que a espécie consta na listagem do Plano de Ação e relatou que está sendo pensado em como incluir essas informações dentro de alguma ação, e que isso está no radar da Fundação Renova. Considerou interessante ouvir o relato dos representantes dos atingidos para conhecer melhor o contexto.</p> <p>O Sr. Vinicius Lopes, representante do IEMA, informou que no Plano de Ação da Cláusula 168 tinha previsto somente o monitoramento da parte mineira, pois a consultora alegava a inexistência de impacto significativo na Fauna Terrestre no estado do Espírito Santo. Informou que foi enviado a CT-Bio e a Fundação Renova as questões que estão sendo discutidas dentro do Plano de Manejo de Rejeitos que aponta áreas de inundação com extravasamento da calha, tanto nas cheias de 2016 quanto nas cheias de 2020. Solicitou que a proposta de monitoramento seja revista para inclusão das áreas impactados no estado do Espírito Santo.</p>

4. Cláusula 164

Pauta	Discussão
<p>4.1 - A Fundação Renova deverá apresentar devolutiva do Ofício SEI nº 30/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio, referente avaliação do Relatório final apresentado pela Fundação Renova para atendimento da Alínea “b” da Cláusula 164 do TTAC:</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, informou que após diversas tentativas de retorno quanto ao Ofício SEI nº 30/2020-CTBIO/DIBIO/ICMBIO, sem sucesso, foi necessário pautar o item em Reunião Ordinária, o que não é comum para a CT-Bio.</p> <p>A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, informou que foi solicitada reunião com os pontos focais que acompanham essa Cláusula, para esclarecimento de alguns pontos colocados no Ofício.</p> <p>A Sra. Rosana Subirá, representante da Biodiversitas, informou que há a necessidade de alguns esclarecimentos junto a CT-Bio, para atualização do relatório e entrega parcial em 15 dias. Houve debate sobre as assinaturas das fichas e sobre como essa comprovação será entregue. Posteriormente, a Sra. Rosana Subirá proferiu leitura de alguns pontos que possuem necessidade de esclarecimentos e apresentou os pontos que não serão incluídos na entrega parcial a ser feita ainda em outubro, sendo eles os itens 4.3; 11 e 12.</p> <p>A Sra. Juliana Lima, representante da Fundação Renova, esclareceu que os itens 4.3; 11 e 12, citados anteriormente, não estavam previstos no Plano de Trabalho e que por isso será</p>

	<p>necessário tempo adicional para complementação de informações e informou que a entrega, incluindo esses pontos, será feita ainda posteriormente a estes 15 dias.</p> <p>O Sr. Hermes Daros, representante do IEMA, destacou que o prazo inicial de entrega do relatório era agosto/2020. A Sra. Juliana Lima informou que a Fundação Renova está ciente do atraso e afirmou que a atualização será entregue até o dia 30/outubro.</p> <p>O Sr. Frederico Martins considerou que a publicação final do Relatório é interessante, mas reforçou que para a CT-Bio o importante é o Relatório Final, em atendimento a Cláusula, com informações sobre o impacto sob as espécies. Posteriormente, teceu comentários sobre a linguagem a ser utilizada no Relatório.</p> <p>A Sra. Renata Stopiglia, representante da Fundação Renova afirmou que há um entendimento consolidado, entre Fundação Renova e Biodiversitas, de que o produto final para CT-Bio será o Relatório e não a publicação do livro. Informou que os prazos para entrega dos itens 4.3; 11 e 12 será informado a CT-Bio via Ofício, mas que provavelmente será somente em 2021.</p> <p>O Sr. Vinicius Lopes, representante do IEMA, discordou do posicionamento do coordenador da CT-Bio quanto aos prazos de entrega do Relatório ajustado e considerou que o TTAC apresenta mecanismos para cumprir os prazos e que eles devem ser utilizados. Considerou que as discussões sobre o atendimento dos prazos deveriam ter sido feitas há algum tempo e reforçou que não é a Fundação Renova quem estabelece os prazos. Relatou que é esse excesso de descumprimento de prazos que causa esse desgaste nos membros e sugeriu que a CT-Bio cobre que os prazos sejam cumpridos através dos mecanismos definidos no TTAC. Solicitou que a CT-Bio envie Ofício ao CIF solicitando notificação à Fundação Renova por descumprimento, para que seja estabelecido novo prazo. Houve debate para alinhamento do encaminhamento.</p> <p>O Sr. Roger Borges, representante da Ramboll/MPF considerou importante que a Fundação Renova e os pontos focais de cada cláusula apresentem todos os produtos pendentes e/ou planejados em relação a cada Cláusula e Programa para que sejam estabelecidos novos prazos. Houve novo debate para alinhamento do encaminhamento.</p> <p>O Sr. Vinicius Lopes solicitou que a Fundação Renova faça o levantamento de todos os prazos de todos os cronogramas. A Sra. Renata Stopiglia informou que enviará antes da próxima Reunião da CT-Bio.</p>
<p>Encaminhamento – Item 4.1:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A CT-Bio elaborará Ofício ao CIF solicitando notificação a Fundação Renova devido ao descumprimento do prazo do Relatório previsto na alínea “b” da Cláusula 164. Prazo: 7 dias. • A Fundação Renova fará um levantamento dos prazos de todos os produtos pertencentes à todas as Cláusulas/Programas e encaminhar a CTBIO, pelo menos uma semana antes da próxima Reunião Ordinária da CTBIO (de novembro), para que os membros e participantes da CTBIO contribuam e na 48ª RO CT-BIO sejam apresentados todos os produtos pendentes e/ou planejados para que sejam estabelecidos novos prazos.
<p>4.2 - Apresentação da Nota Técnica nº 27/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio - Avaliação do Plano de Ação para Conservação e Recuperação da Biodiversidade Aquática do rio Doce (SEI 7811950):</p>	<p>O Sr. Frederico Martins, coordenador da CT-Bio, informou que a intenção seria aprovar a NT elaborada pelo CEPTA como uma nota da CT-Bio. A Sra. Larissa Simões, representante do IEMA, informou que o IEMA também elaborou uma Nota Técnica de análise ao Plano de Ação, o qual foi encaminhado para a CT-Bio antes do início desta reunião.</p> <p>O Sr. Vinicius Lopes, representante do IEMA, esclareceu que são duas Notas Técnicas de Avaliação do Plano de Ação para Conservação e Recuperação da Biodiversidade Aquática do rio Doce e ressaltou que os membros da CT-Bio precisarão analisar as duas. Considerou importante que a Fundação Renova receba as duas NT's ao mesmo tempo, para evitar que sejam feitas análises separadas.</p>

	<p>A Sra. Eloá Lacerda, representante da Governança da Fundação Renova, considerou importante que a Fundação Renova receba as Notas Técnicas apenas após aprovação delas em plenária. O Sr. Frederico Martins questionou se seria possível aprovação da NT elaborada pelo CEPTA ou se haveria necessidade de aguardar para aprovar juntamente com a NT do IEMA. O Sr. Vinicius Lopes considerou que a NT do CEPTA não estipula prazo para entrega da Fundação Renova e que a do IEMA estipula.</p> <p>O Sr. João Carlos, representante do ICMBio, sugeriu que fosse realizado um compilado entre as duas análises para envio de um único documento para a Fundação Renova. O Sr. Frederico Martins considerou que a NT do CEPTA está apta para ser incorporada no posicionamento da CT-Bio. O Sr. Vinicius Lopes considerou ainda que elaborar uma terceira Nota Técnica não faria sentido e sugeriu que fosse enviado a Fundação Renova, um Ofício solicitando que as considerações do CEPTA colocadas na NT, sejam consideradas como diretrizes dadas pela CT-Bio. Sugeriu que a NT do IEMA seja enviada para os membros da CT-Bio e que a aprovação ocorra por meio de e-mail.</p> <p>O Sr. Frederico Martins colocou a NT do CEPTA em aprovação para que sejam assumidas como diretrizes da CT-Bio as recomendações que constam na NT n° 27. Esclareceu que a NT do IEMA é complementar, apontando novos elementos e o prazo de 30 dias para atendimento das sugestões referentes ao Plano de Trabalho e reforçou que essa NT será aprovada por e-mail, com manifestações dos membros.</p>
Aprovação:	Aprovada Nota Técnica do CEPTA.
Encaminhamento – Item 4.2:	A CT-Bio enviará a todos os membros NT complementar do IEMA para apreciação e aprovação dos membros através de e-mail.

5. Cláusula 165

Pauta	Discussão
<p>5.1 - Apresentação da Nota Técnica n° 26/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio – Avaliação do Relatório Final Consolidado pela CEPEMAR, referente ao PMBA Anexo 2 - Estudo e Monitoramento do Ambiente Dulcícola da Área Ambiental I (SEI 7808790):</p>	<p>A Sra. Renata Stopiglia, representante da Fundação Renova, apresentou dúvidas quanto a Nota Técnica 26/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio – CT-Bio, uma vez que ela apresentou aprovação parcial do Relatório e destacou a observação colocada com a necessidade de realização de um <i>peer review</i>. Esclareceu que a Fundação Renova realiza <i>peer review</i> em 100% dos produtos entregues da CT-Bio, sendo <i>peer review</i> interno feito pela própria equipe da Biodiversidade e que é utilizado para produtos menos extensos e/ou de menor complexidade e o <i>peer review</i> externo sendo feito por consultorias e para produtos maiores. Apresentou todas as entregas feitas para a CT-Bio que passaram pelo processo de <i>peer review</i> e questionou se a partir de agora a Fundação Renova deverá passar todos os Relatórios a serem entregues para a CT-Bio pelo processo de <i>peer review</i> externo.</p> <p>A Sra. Maria Regina, representante do CEPTA, informou que foram identificados alguns erros cometidos no momento da elaboração dos estudos e que vários deles foram citados na NT e considerou que esses erros trouxeram prejuízo para conclusão do Relatório Final. Destacou que a análise realizada pelo órgão e a solicitação de revisão veio justamente para minimizar erros. Considerou ainda que não será necessário novo Relatório e justificou o pedido de <i>peer review</i> e de não divulgação do Relatório, visto que ele possui diversos erros.</p> <p>A Sra. Larissa Simões, representante do IEMA, relatou que a solicitação de não divulgação do Relatório veio devido à discussão dos dados descrita nele e destacou que essa é apenas uma sugestão da CT-Bio. Considerou que a solicitação de <i>peer review</i> se deu para uma padronização, visto que foi feito <i>peer review</i> para o TR4, o qual contempla também o anexo 2 em questão. Solicitou acesso ao <i>peer review</i> interno feito pela Fundação Renova ou a</p>

realização de um *peer review* externo assim como feito para a RRDM. O Sr. Vinicius Lopes, representante do IEMA, esclareceu que seria interessante um *peer review* externo, visto que o *peer review* interno não localizou os diversos erros citados. Reforçou que não foi solicitado um novo Relatório e sim um *peer review* externo para melhor identificação dos erros.

O Sr. Frederico Martins, coordenador da CT-Bio considerou contraditório ter um Relatório que não pode ser divulgado, mas que também não pode ser recusado. Relatou que talvez o melhor caminho fosse rejeitar o Relatório atual e solicitar novo Relatório. O Sr. João Carlos, representante do ICMBio, concordou com esse posicionamento e solicitou acesso ao *peer review* interno feito pela Fundação Renova.

A Sra. Maria Regina, representante do CEPTA, reforçou que a NT vem com a análise dos dados com base no Termo de Referência e que a aprovação ou não do Relatório será dada pela CT-Bio. O Sr. Roger Borges, representante da Ramboll/MPF questionou se os dados brutos estão ruins ou se o Relatório e sua discussão estão ruins e a Sra. Maria Regina explicou que não foi a campo para conferência, mas que analisando os dados, alguns demonstraram resultados absurdos. Considerou que não será necessário eliminar do Relatório 100% dos dados e que os dados errados poderiam ter sido eliminados e a análise melhor elaborada. Considerou ainda que as conclusões do Relatório são equivocadas, visto que foram levados em consideração dados que deveriam ter sido excluídos.

A Sra. Renata Stopiglia relatou dificuldades encontradas durante o processo e considerou que os dados poderão ser revisitados para realização de melhorias. Os membros consideraram importante analisar novamente alguns dados e avaliar a afirmação de que as conclusões dos Relatórios não são confiáveis. A Sra. Laila Medeiros, representante da Fundação Renova, lembrou que em várias discussões ficou definido que o Relatório seria analisado diante do atendimento à Cláusula e ao TR4 e relatou alterações realizadas no escopo e inconsistências encontradas após o processo de contratação. O Sr. Frederico Martins considerou que não há elementos para rejeitar os dados, porém, possui apontamentos para realização de uma revisão com uma avaliação mais criteriosa dos dados. Houve amplo debate sobre o processo de *peer review*, sobre a necessidade de realização dele ou a necessidade de elaboração de um novo Relatório. A Sra. Maria Regina considerou que seria interessante visitar os dados para uma avaliação mais criteriosa e que o Relatório, não há como servir de base.

Após questionamentos, o Sr. Frederico Martins esclareceu que a NT não deveria ter sido enviada ao CIF e à Fundação Renova e informou que será enviado novo Ofício com esclarecimentos sobre o posicionamento definido durante a 47ª RO da CT-Bio.

Após questionamentos sobre as assinaturas dos termos de outorgas junto a FAPEMIG, referente ao monitoramento da biodiversidade aquática na porção mineira, a Sra. Renata Stopiglia informou que todos os termos foram assinados, faltando somente uma assinatura da linha de pesquisa nº 4 que é da PUC-Minas.

Encaminhamento – Item 5.1:

A CT-Bio, com base na NT nº 26/2020/CEPTA/DIBIO/ICMBio e discussões realizadas durante a 47ª RO, rejeitará o Relatório Final consolidado pela CEPEMAR, referente ao PMBA Anexo 2, diante das inconsistências apontadas. A Fundação Renova deverá elaborar novo Relatório que irá preceder de revisão em consideração a NT, podendo ser acrescentados novos dados. O novo Relatório deve ser apresentado junto ao *peer review* à CT-Bio no prazo de 90 dias.

6. Cláusula 181

Pauta

Discussão

<p>6.1 - Minuta de Nota Técnica referente Avaliação do Relatório elaborado pelo Instituto Ekos Brasil, continentais 2:</p>	<p>A Sra. Nilcemar Bejar, representante do IEF, apresentou detalhes da Nota Técnica de análise do documento de Identificação e Proposição de medidas reparatórias, para eventuais impactos decorrentes da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação (UC's), elaborado pelo Instituto Ekos Brasil e proferiu leitura das considerações finais, informando que em termos da caracterização dos impactos, o Relatório foi considerado satisfatório, haja vista as limitações da metodologia e da insuficiência de dados disponíveis, em termos da proposição de medidas reparatórias, o entendimento foi que as medidas, no geral, estão adequadas à reparação dos impactos, muito embora em alguns casos não considerassem adequadamente as categorias e os objetivos das UC's. Considerou ainda que as medidas propostas carecem de detalhamento quanto a sua implementação, bem como em relação a sua integração com os outros programas conduzidos pela Fundação Renova e com relação às ações a serem desenvolvidas, além daquelas propostas pelo estudo, recomendou a implementação de ações diretamente relacionadas aos objetivos das Unidades de Conservação.</p> <p>Houve debate devido ao desentendimento quanto algumas medidas propostas, de cunho reparatório ou compensatório, haja vista a cláusula 181 prever ações reparatórias. O Sr. Roger Borges, representante da Ramboll/MPF, realizou esclarecimentos agregando informações, sobre a definição de medidas reparatórias e medidas compensatórias, destacando que o recurso compensatório é finito. O Sr. Vinicius Lopes, representante do IEMA, esclareceu que quando há objeção da Fundação Renova sobre o posicionamento descrito na NT, é feito o registro na própria Nota Técnica que pode ser aprovada. Após alinhamento, ficou definido que a NT seria colocada em aprovação com adendo a ser realizado pela representante do IEF, onde será detalhado o entendimento técnico voltado para medidas reparatórias.</p>
<p>Aprovação:</p>	<p>Nota Técnica aprovada, com objeção da Fundação Renova por entender que as ações descritas nela são de cunho compensatório.</p>
<p>Encaminhamento – Item 6.1:</p>	<p>A representante do IEF realizará um adendo em documento, expondo o entendimento técnico do que é medida reparatória.</p>

7. Apresentação pela Fundação Renova sobre as estratégias de comunicação sobre os dados da biodiversidade junto às comunidades atingidas.

Pauta	Discussão
<p>7.1 - Estratégias de comunicação sobre os dados da biodiversidade junto às comunidades atingidas:</p>	<p>A Sra. Renata Stopiglia, representante da Fundação Renova, fez apresentação da estratégia de comunicação sobre os dados da biodiversidade nos territórios, detalhou objetivo, público-alvo e linhas de ação. Informou que há uma parceria com a UNESCO, detalhando as estratégias, os temas que podem ser trabalhados na parceria e as ações transversais realizadas no Plano de Comunicação em parceria com a UNESCO. A Sra. Vanessa Queiroz, representante da Fundação Renova, apresentou o detalhamento do “Projeto Doce Vivo” e da “Expedição do Rio Doce”.</p> <p>A Sra. Nilcemar Bejar, representante do IEF, considerou que as propostas apresentadas estão muito convergentes com o que está sendo proposto para as Unidades de Conservação e fez alerta sobre a grande oportunidade de integrar os esforços com as Unidades.</p> <p>A Sra. Mariangela Lorenzo, representante da Comissão dos Camaroeiros, informou que em 2020 a Fundação Renova desmobilizou o centro de atendimento aos atingidos em Conceição da Barra, São Mateus e Aracruz. Relatou impressão de que foi feita uma orientação interna para que as regiões marinhas não fossem mais atendidas pelos programas da Fundação Renova. Questionou se a Fundação Renova irá cumprir as propostas apresentadas na área marinha, costeira e litorânea. O Sr. Gustavo Almada, representante do IBAMA, relatou que</p>

sempre há uma cobrança de retorno para essas áreas e considerou interessante uma estratégia de mobilização para divulgação dos resultados.

A Sra. Renata Stopiglia afirmou que existirão diferentes formas de comunicação com cada público e que o detalhamento das estratégias será apresentado posteriormente. Explicou que em relação à Cláusula 181 houve um atraso no cumprimento do Plano de Trabalho e que está sendo feita uma revisão profunda dos resultados entregues pela contratada e que por isso ainda não houve devolutiva.

O Sr. Frederico Martins, coordenador da CT-Bio, recordou as discussões que sucederam a Deliberação CIF nº 58 e considerou que é importante levar os resultados dos estudos ambientais onde foram feitos os estudos, detalhando a abrangência. A Sra. Mariangela Lorenzo esclareceu que os atingidos não torcem para que tenha impacto na área, mas que sentem muita necessidade de saber exatamente o que está acontecendo na região. O Sr. Frederico Martins esclareceu para a Fundação Renova que os atingidos estão cobrando devolutiva do Relatório da RRDM dos estudos de impacto feitos para as Cláusulas 181 e 165.

Às 19 horas e 40 minutos, dos dias 15 de outubro de 2020, o Sr. Frederico Martins, coordenador da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CT-BIO, finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.

Frederico Drumond Martins

Coordenador da CT-Bio

11 de dezembro de 2020